



DECRETO Nº. 062 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Aurora do Tocantins-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS-TO ALOILSON TAVARES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo VII da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei, e emanado do seu cargo:

Considerando

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Aurora do Tocantins - TO, abaixo representada:

- 1 - **Representante da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo – Wagner Jose de Moura**
- 2 - **Representante do Ensino Público Estadual – Iamara Teixeira Vaz**
- 3 - **Representante do Ensino Público Municipal – Fernando Candido Costa**
- 4 - **Representante do Setor Rural – José Moreira de Aguiar**
- 5 - **Representante da Igreja Católica – Gilma Ferreira Lima**
- 6 - **Representante do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social – Maria aparecida dos Santos**

Art. 2º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal